



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

## LEI Nº 1822

= dispõe sobre abertura de crédito especial.

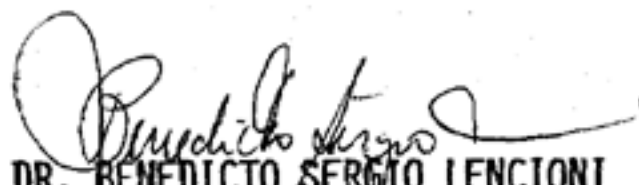
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a adquirir diversos materiais de construção, até limite de Cr\$-R\$17.000,00 (Dezessete Mil Cruzeiros), destinados reforma do prédio do Fórum local.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta da dotação 3140 - Encargos Diversos, do Setor de Obras do Município, suplementada, se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 4 DE novembro DE 197

  
DR. BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI  
PREFEITO MUNICIPAL